



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 1 de 12

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
EDITAIS	3
LICITAÇÕES	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 5.472 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 08 de janeiro de 2026, a Sra. AMANDA OLIVEIRA TAVARES, CPF: 357.XXX.XXX-29, contratada em 26 de fevereiro de 2025, para o EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR DE DEDUCAÇÃO BÁSICA I.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de janeiro de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 3 de 12

EDITAIS

EDITAL SME Nº 01/2026

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica I, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2026, como Professor de Educação Básica I na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d- Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de Magistério. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio;
- e – Comprovante de residência atualizado;
- f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- g-Número de conta bancária pessoal;
- h-Número do PIS/PASEP;
- i- Atestado de antecedentes criminais;
- j- Atestado de tempo de serviço no magistério deste município para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a – Tempo de serviço no magistério deste município para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 4 de 12

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse de o candidato solicitar tal atestado “I”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 5 de 12

EDITAL SME Nº 02/2026

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO AUXILIAR DOCENTE

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, das 08 horas às 11h30min e das 13h15min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de AUXILIAR DOCENTE para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2026, como Auxiliar Docente, na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d – Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de Magistério. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio;
- e – Comprovante de residência;
- f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- g- Número de conta bancária;
- h- Número do PIS/PASEP;
- i- Atestado de antecedentes criminais;
- j- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a - Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse do candidato solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 6 de 12

EDITAL SME Nº 03/2026

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro 2026, das 08h00 horas às 11 h30min e das 13h15min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 101, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano de 2026, como Monitor de Desenvolvimento Infantil, na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 211/2011 e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d – Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, ou **Ensino Médio Completo** ou curso de Magistério;
- e – Comprovante de residência;
- f – Laudo Médico,
- g-Número de conta bancária;
- h-Número do PIS/PASEP;
- ii- Atestado de antecedentes criminais;
- j- Atestado de tempo de serviço para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a- Tempo de serviço para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na secretaria da escola, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse do candidato solicitar tal atestado "j", junto a Secretaria da Unidade Escolar.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 7 de 12

EDITAL SME Nº 04/2026

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, das 08h00 horas às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II INFORMÁTICA, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2026, como Professor de Educação Básica II- INFOMÁTICA na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.
- e – Diploma de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia e curso Técnico em INFORMÁTICA com no mínimo de 1.000 (mil) horas ou graduação em Processamento de Dados ou Ciência da Computação com Pós Graduação na área da Educação e carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas;
- f – Comprovante de residência;
- g -Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- h-Número de conta bancária;
- i- Atestado de antecedentes criminais;
- J -Número do PIS/PASEP;
- k- Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a- Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o candidato solicitar tal atestado “i”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 8 de 12

EDITAL SME Nº 05/2026

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, das 08h00 horas às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II ARTE, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2026, como Professor de Educação Básica II ARTE na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.
- e – Diploma de Licenciatura de Graduação plena em Educação Artística; ou diploma de Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Plásticas, Artes Visuais, Música, Artes Cênicas e Dança.
- f – Comprovante de residência;
- g – Laudo Médico,
- h-Número de conta bancária;
- i- Número do PIS/PASEP
- J - Atestado de antecedentes criminais;
- K- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a –Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o candidato solicitar tal atestado “i”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 9 de 12

EDITAL SME Nº 06/2026

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS).

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro 2026, das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2026, como Professor de Educação Básica II LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.
- e – Diploma de Licenciatura de Graduação Plena em Letras, com habilitação em Inglês.
- f – Comprovante de residência;
- g – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- h-Número de conta bancária;
- i- Número do PIS/PASEP;
- j- Atestado de antecedentes criminais;
- k- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a -Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o candidato solicitar tal atestado “i”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 10 de 12

EDITAL SME Nº 07/2026

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, das 08horas às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2026, como Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d – Certidão de Licenciatura de graduação plena em Educação Física, com carteira de registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física);
- e – Comprovante de residência;
- f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- g-Número de conta bancária;
- h-Número do PIS/PASEP;
- i- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.
- j- Atestado de antecedentes criminais;

02- Critérios de Classificação:

a –Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o candidato solicitar tal atestado “i”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 11 de 12

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
“LICITAÇÃO/CONTRATOS”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 **Item 03: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS**

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as empresas, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para a formalização da ATA de credenciamento.

Nº Class.	Nome da empresa	CNPJ
18º	RITA DE CASSIA MARQUES DOS SANTOS	59.623.131/0001-78
19º	RENAN SOARES DA SILVA OLIVEIRA	59.832.115/0001-95

Os representantes das empresas deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia 13 de janeiro de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Licitação, com toda a documentação referente ao CNPJ.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, IMPLICARÁ NA NÃO ACEITAÇÃO DA ATA e a empresa perderá a classificação.

Espírito Santo do Turvo, 09 de janeiro de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal

Rua: Acácio Trindade de Melo, – nº1-02 - centro – Fone (14) 3375-9500– ramal 9538- CEP 18935-017
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69
E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1014

Página 12 de 12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500